



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 133/2013

INEXIGIBILIDADE

Nº 17/2013

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRIMÁRIO PARA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.36 (1101)

LC OK
TCE OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 965 de 22/02/13 pg nº 7C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE VIAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE URGENTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS RURAIS (CASCALHO), SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA, AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

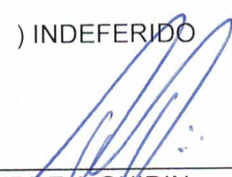
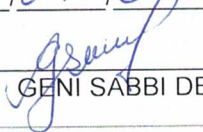
QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Exploração de jazida de cascalho para revestimento primário em vias rurais, localizada na Comunidade do Bugre, pertencente ao senhor Luiz Antônio Sacon, para cascalhamento em estradas rurais, na Comunidade do Bugre e região na profundidade e quantidade que for necessária até a data de 31/12/2013.	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL →				5.000,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAIS**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após a retirada do material e execução dos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO  ANDRÉ A GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.3390.36 (1101). Reserva dotação orçamentária Data: <u>31 / 07 / 2013</u>  GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: <u>31 / 07 / 2013</u>  LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Enio Pigosso, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 31 de julho de 2013.

Enio Pigosso
Funcionário da Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo.: 2013/07/001603

Data Protoc.: 31/07/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Processo 133
INEX 17
241 CONTRATO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/31/07/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1603/2013** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de compra, através de processo de Inexigibilidade**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200052.005.3390.36 (1101)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de licitação e contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 31 de julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, protocolada sob o nº 1603 de 31 de julho de 2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação, através deste processo de Inexigibilidade de Licitação para a execução da exploração de jazida de cascalho, tendo-se em vista o disposto no termo do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Exploração de jazida de cascalho para revestimento primário em vias rurais, localizada na Comunidade do Bugre, pertencente ao senhor Luiz Antônio Sacon, para cascalhamento em estradas rurais, na Comunidade do Bugre e região na profundidade e quantidade que for necessária até a data de 31/12/2013.	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL →				5.000,00

3 - FORNECEDOR:

Fornecedor: LUIZ ANTONIO SACON	
Endereço: Comunidade do Bugre.	
Cidade: Chopinzinho - CEP: 85560-000	U.F.: PR
CPF.: 518.632.949-53	RG.: 3.752.379-8 SSP/PR

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela exploração da referida Jazida e Modalidade, visto que na região em questão existe uma grande quantidade de estradas rurais pavimentadas, porém devido a grande incidência de chuvas no primeiro semestre de 2013, houve um enorme estrago nesses trechos o que tornou essas vias intransitáveis para a população residente nestas localidades. E também devido a importância econômica para o Município, pois essa região tem destaque na produção de leiteira e agrícola, sendo assim imprescindível o bom estado dessas vias para o escoamento dessa produção, além de fazer parte do roteiro do transporte escolar diário. A dificuldade em se encontrar jazidas que forneçam um material para revestimento primário (cascalhamento) de qualidade, torna impossível e inviável a competição, visto que a jazida deve estar em um raio que a torne economicamente viável sua exploração e transporte com caminhões, visando economia aos cofres públicos, o que justifica a Inexigibilidade.

5 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A CONTRATANTE (Cessionária) pagará a CONTRATADA (Cedente), pela exploração do material existente na jazida em área e profundidade e quantidade que for necessário, até a data de 31/12/2013, e pagará a importância total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago conforme início da exploração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 0301.0412200052.005.3390.36 (1101).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Administração, através de verificação junto à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de qualquer natureza, sendo assim compatível com os preços praticados no mercado.

Chopinzinho, PR, 31 de julho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andre A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Julvana Dezengrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 17/2013, de 31 de julho de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.000,00	LUIZ ANTONIO SACON

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

-

CHOPINZINHO

-

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato 245/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Luiz Antônio Sacon, CPF nº 518.632.949-53 e RG nº 3.752.379-8 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Material Primário para Pavimentação de Vias Rurais. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Origem: Inexigibilidade 17/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(1101). Data da assinatura: 31/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Antônio Sacon.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO Nº 245/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR E O SENHOR LUIZ ANTÔNIO SACON

CONTRATANTE (Cessionário): MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO (Cedente): LUIZ ANTÔNIO SACON, portador do CPF nº 518.632.949-53 e RG nº 3.752.379-8 SSP/PR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Localidade do Bugre, no Município de Chopinzinho-PR, ora denominado CONTRATADO.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 133/2013, na modalidade de Inexigibilidade nº 17/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Exploração de jazida de cascalho para revestimento primário em vias rurais, localizada na Comunidade do Bugre, pertencente ao senhor Luiz Antônio Sapon, para cascalhamento em estradas rurais, na Comunidade do Bugre e região na profundidade e quantidade que for necessária até a data de 31/12/2013.	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL →				5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CESSIONARIA pagará a CEDENTE, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos a título de indenização conforme a retirada do material.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0301.0412200052.005.3390.36 (1101).**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratante Cessionária terá o direito de acesso ao local da melhor forma possível, sendo que a Cedente não poderá impedir a entrada da Cessionária no local, podendo para sua exploração, usar os equipamentos que achar mais adequado.

A execução dos serviços se dará conforme a necessidade da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização pela execução do contrato.

O recebimento e fiscalização serão efetuados por servidor responsável, da secretaria de administração, sendo este o Senhor Enio Pigosso, portador do CPF nº 546.517.359-91 e do RG nº 3.512.269-9 SSP/PR.

Luiz A Sapon

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATANTE se responsabilizará por:

- 1 - Elaborar e executar o plano de recuperação do solo após a exploração.
- 2 - Providenciar a liberação do plano de exploração da jazida de cascalho, junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
- 3 - Responsabilizar-se por qualquer ação por parte dos órgãos de fiscalização: IAP e IBAMA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O Foro da Comarca de Chopinzinho é eleito de comum acordo para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir.

Estando os contratados de acordo com as cláusulas mencionadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, PR, 31 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante (Cessionário)

Luiz Antônio Sacon
CPF: 518.632.949-53
RG: 3.752.379-8 SSP/PR.
Contratada (Cedente)

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Nossa vida é fazer jornal para Você

Vereadores saudadenses retomam atividades

Legislativo

Págs. 12

"No Dia dos Pais, eu perdi o meu"

O Repórter Marcos Monteiro mostra como Patricia, filha do ex-prefeito de Sulina Carlos Dalcin, que morreu no último domingo, da uma lição de vida ao contar a sua experiência de perder o Pai, no Dia dos Pais

Págs. 01C



Veja como pedir aumento de salário para seu chefe

Págs. 1C

Escola Ônibus vai capacitar profissionais em Coronel

Págs. 15

Fórum discutirá direitos da pessoa com deficiência

Págs. 05

Lucro da Copel cresce 29%. R\$ 650 milhões

Págs. 07

Cooperfarma
FARMÁCIA

(46) 3242-1496

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Dia de sol, com geadas ao amanhecer.	Sol de manhã, paradas a tarde e a noite.	Chuvas pela manhã, a rubado a tarde.
17° 1°	18° 4°	24° 5°

Fonte: Tempozone

Apoio do Paraná para escolas de Apaes vira lei pioneira no País

Págs. 8C



Consórcio Pinhais recebe rolo para Patrulha

Págs. 15

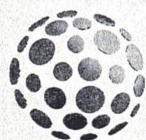
Ten. Ana Paula explica como comunidades podem voltar a realizar promoções

Págs. 2C



Chopinzinho investe R\$ 30.000,00 em brinquedos para creches

Págs. 2C



REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

